

BOLETIM INFORMATIVO

EDIÇÃO 1
MARANHÃO

CFEM EM FOCO

Dinheiro da mineração, direito da comunidade!

Foto: Arquivo JnT



Momento de diálogo e construção coletiva no Seminário Estadual CFEM realizado em Itapecuru Mirim (MA)

A **Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM)** é um tributo cobrado das empresas mineradoras como forma de compensação pelo uso dos recursos minerais, que são bens da União. Esse valor é pago ao Estado pelas mineradoras sempre que extraem minérios, funcionando como uma espécie de "royalty" da mineração. A arrecadação da CFEM é regulamentada pela **Agência Nacional de Mineração (ANM)** e distribuída entre União, estados e municípios, principalmente aqueles impactados pela atividade mineradora.

Confira os valores recebidos pelos municípios do Maranhão no ano de 2024:

TOP 5

1	AÇAILÂNDIA	R\$ 37.759.782,12	16	ANAJATUBA	R\$ 6.207.408,35
2	SÃO LUÍS	R\$ 36.440.066,48	17	SANTA RITA	R\$ 4.530.650,91
3	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	R\$ 25.884.544,72	18	TUFILÂNDIA	R\$ 4.353.710,14
4	BOM JESUS DAS SELVAS	R\$ 14.853.363,40	19	IMPERATRIZ	R\$ 4.275.767,85
5	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	R\$ 14.709.369,25	20	MONÇÃO	R\$ 3.906.892,29
6	CIDELÂNDIA	R\$ 14.357.398,99	21	PINDARÉ-MIRIM	R\$ 3.839.298,02
7	SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	R\$ 13.791.040,38	22	SANTA INÊS	R\$ 3.383.739,40
8	BACABEIRA	R\$ 12.822.390,34	23	MIRANDA DO NORTE	R\$ 2.513.691,72
9	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	R\$ 10.619.050,57	24	ITINGA DO MARANHÃO	R\$ 2.289.677,43
10	BURITICUPU	R\$ 8.564.862,04	25	BOM JARDIM	R\$ 1.769.839,92
11	GODOFREDO VIANA	R\$ 8.139.105,91	26	SANTA LUZIA	R\$ 1.295.604,52
12	ARARI	R\$ 8.056.630,55	27	GRAJAÚ	R\$ 1.027.983,74
13	IGARAPÉ DO MEIO	R\$ 7.901.961,90	28	CÂNDIDO MENDES	R\$ 995.869,44
14	ITAPECURU MIRIM	R\$ 7.270.027,46	29	TUTÓIA	R\$ 686.079,59
15	VITÓRIA DO MEARIM	R\$ 6.486.764,95	30	CODÓ	R\$ 335.273,30



Foto: Ingrid Barros

CFEM: Recursos para Justiça Socioambiental

Os recursos da CFEM devem ser destinados ao fortalecimento da infraestrutura, saúde e educação, além de impulsionar projetos ambientais e iniciativas que valorizem os modos de vida e a economia das comunidades impactadas pela mineração e pela sua logística de escoamento.

Transparência em Movimento: Acompanhe os repasses da CFEM no Maranhão

A Justiça nos Trilhos (JnT) acredita na força da transparência e no controle social. Por isso, traz para você as informações detalhadas sobre os repasses da CFEM para os municípios do Maranhão, ajudando você a cobrar dos órgãos públicos a boa aplicação desses recursos.

1 AÇAILÂNDIA	
Mês/Ano	Valor Transferido
fev/24	R\$ 5.199.966,11
mar/24	R\$ 6.297.746,82
mai/24	R\$ 4.739.311,20
ago/24	R\$ 6.198.064,71
set/24	R\$ 2.562.995,85
out/24	R\$ 2.899.884,71
nov/24	R\$ 2.428.300,56
dez/24	R\$ 7.433.512,16
TOTAL:	R\$ 37.759.782,12

2 SÃO LUÍS	
Mês/Ano	Valor Transferido
jan/24	R\$ 1.935,61
fev/24	R\$ 5.816.302,08
mar/24	R\$ 6.568.663,92
abr/24	R\$ 14.640,21
mai/24	R\$ 5.461.676,38
jun/24	R\$ 12.335,41
jul/24	R\$ 12.209,85
ago/24	R\$ 7.108.398,78
set/24	R\$ 2.680.547,09
out/24	R\$ 2.904.038,71
nov/24	R\$ 2.459.353,35
dez/24	R\$ 3.399.965,09
TOTAL:	R\$ 36.440.066,48

3 ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	
Mês/Ano	Valor Transferido
fev/24	R\$ 3.900.663,33
mar/24	R\$ 4.724.135,07
mai/24	R\$ 3.555.110,32
ago/24	R\$ 4.651.014,02
set/24	R\$ 1.923.193,23
out/24	R\$ 2.176.046,10
nov/24	R\$ 1.822.210,62
dez/24	R\$ 3.132.172,03
TOTAL:	R\$ 25.884.544,72

4 BOM JESUS DAS SELVAS	
Mês/Ano	Valor Transferido
fev/24	R\$ 2.238.462,09
mar/24	R\$ 2.710.773,51
mai/24	R\$ 2.039.971,08
ago/24	R\$ 2.669.064,25
set/24	R\$ 1.103.554,66
out/24	R\$ 1.248.645,10
nov/24	R\$ 1.045.609,45
dez/24	R\$ 1.797.283,26
TOTAL:	R\$ 14.853.363,40

5 SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	
Mês/Ano	Valor Transferido
fev/24	R\$ 2.218.789,92
mar/24	R\$ 2.687.266,09
mai/24	R\$ 2.022.188,24
ago/24	R\$ 2.640.722,05
set/24	R\$ 1.092.161,84
out/24	R\$ 1.235.565,23
nov/24	R\$ 1.034.543,78
dez/24	R\$ 1.778.132,10
TOTAL:	R\$ 14.709.369,25

6 CIDELÂNDIA	
Mês/Ano	Valor Transferido
jan/24	R\$ 17,57
fev/24	R\$ 2.148.172,58
mar/24	R\$ 2.593.529,22
mai/24	R\$ 1.957.768,27
ago/24	R\$ 2.556.573,64
set/24	R\$ 1.057.359,36
out/24	R\$ 1.196.193,10
nov/24	R\$ 1.001.577,34
dez/24	R\$ 1.846.207,91
TOTAL:	R\$ 14.357.398,99

7 SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	
Mês/Ano	Valor Transferido
jan/24	R\$ 2.289,92
fev/24	R\$ 2.069.614,69
mar/24	R\$ 2.375.633,44
abr/24	R\$ 513,97
mai/24	R\$ 2.019.711,91
jun/24	R\$ 125,44
ago/24	R\$ 116.938,47
set/24	R\$ 17.885,78
out/24	R\$ 24.343,17
nov/24	R\$ 22.894,36
dez/24	R\$ 7.141.089,23
TOTAL:	R\$ 13.791.040,38

8 BACABEIRA	
Mês/Ano	Valor Transferido
jan/24	R\$ 66.334,48
fev/24	R\$ 1.910.181,60
mar/24	R\$ 2.287.044,35
abr/24	R\$ 59.426,38
mai/24	R\$ 1.716.437,78
jun/24	R\$ 53.551,46
jul/24	R\$ 28.087,85
ago/24	R\$ 2.205.829,18
set/24	R\$ 941.214,88
out/24	R\$ 1.065.594,56
nov/24	R\$ 936.552,81
dez/24	R\$ 1.552.135,01
TOTAL:	R\$ 12.822.390,34

9 VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	
Mês/Ano	Valor Transferido
fev/24	R\$ 1.601.798,22
mar/24	R\$ 1.940.001,66
mai/24	R\$ 1.459.870,43
ago/24	R\$ 1.906.400,41
set/24	R\$ 788.457,76
out/24	R\$ 891.984,09
nov/24	R\$ 746.861,90
dez/24	R\$ 1.283.676,10
TOTAL:	R\$ 10.619.050,57

13 IGARAPÉ DO MEIO	
Mês/Ano	Valor Transferido
fev/24	R\$ 1.190.784,66
mar/24	R\$ 1.442.170,54
mai/24	R\$ 1.085.294,37
ago/24	R\$ 1.419.848,34
set/24	R\$ 587.106,97
out/24	R\$ 664.297,17
nov/24	R\$ 556.279,28
dez/24	R\$ 956.180,57
TOTAL:	R\$ 7.901.961,90

17 SANTA RITA	
Mês/Ano	Valor Transferido
jan/24	R\$ 1.548,91
fev/24	R\$ 690.358,16
mar/24	R\$ 821.144,17
mai/24	R\$ 625.933,79
jul/24	R\$ 1.460,35
ago/24	R\$ 809.019,22
set/24	R\$ 335.838,84
out/24	R\$ 379.912,25
nov/24	R\$ 318.725,59
dez/24	R\$ 546.709,63
TOTAL:	R\$ 4.530.650,91

21 PINDARÉ-MIRIM	
Mês/Ano	Valor Transferido
jan/24	R\$ 92,33
fev/24	R\$ 578.444,75
mar/24	R\$ 700.522,68
abr/24	R\$ 103,11
mai/24	R\$ 527.217,61
jun/24	R\$ 107,07
jul/24	R\$ 121,59
ago/24	R\$ 689.714,83
set/24	R\$ 285.266,16
out/24	R\$ 322.756,03
nov/24	R\$ 270.338,70
dez/24	R\$ 464.613,16
TOTAL:	R\$ 3.839.298,02

10 BURITICUPU	
Mês/Ano	Valor Transferido
fev/24	R\$ 1.290.679,59
mar/24	R\$ 1.563.155,22
mai/24	R\$ 1.176.340,37
ago/24	R\$ 1.538.960,41
set/24	R\$ 636.359,78
out/24	R\$ 720.025,52
nov/24	R\$ 602.945,94
dez/24	R\$ 1.036.395,21
TOTAL:	R\$ 8.564.862,04

14 ITAPECURU MIRIM	
Mês/Ano	Valor Transferido
jan/24	R\$ 533,31
fev/24	R\$ 599.440,10
mar/24	R\$ 725.804,55
abr/24	R\$ 5.066,96
mai/24	R\$ 546.377,51
jun/24	R\$ 180,55
jul/24	R\$ 308,35
ago/24	R\$ 1.829.093,73
set/24	R\$ 757.405,85
out/24	R\$ 855.869,07
nov/24	R\$ 716.810,87
dez/24	R\$ 1.233.136,61
TOTAL:	R\$ 7.270.027,46

18 TUFILÂNDIA	
Mês/Ano	Valor Transferido
fev/24	R\$ 656.084,35
mar/24	R\$ 794.585,53
mai/24	R\$ 597.961,06
ago/24	R\$ 782.286,79
set/24	R\$ 323.475,41
out/24	R\$ 366.004,51
nov/24	R\$ 306.490,43
dez/24	R\$ 526.822,06
TOTAL:	R\$ 4.353.710,14

22 SANTA INÊS	
Mês/Ano	Valor Transferido
fev/24	R\$ 509.952,24
mar/24	R\$ 617.545,53
mai/24	R\$ 464.752,50
ago/24	R\$ 607.987,04
set/24	R\$ 251.402,50
out/24	R\$ 284.455,78
nov/24	R\$ 238.201,91
dez/24	R\$ 409.441,90
TOTAL:	R\$ 3.383.739,40

11 GODOFREDO VIANA	
Mês/Ano	Valor Transferido
jan/24	R\$ 1.011.319,18
fev/24	R\$ 1.064.532,06
mar/24	R\$ 788.316,73
abr/24	R\$ 736.130,11
mai/24	R\$ 658.803,18
jun/24	R\$ 579.052,75
jul/24	R\$ 80.334,88
ago/24	R\$ 139.286,04
set/24	R\$ 408.858,16
out/24	R\$ 837.705,85
nov/24	R\$ 741.599,03
dez/24	R\$ 1.093.167,94
TOTAL:	R\$ 8.139.105,91

15 VITÓRIA DO MEARIM	
Mês/Ano	Valor Transferido
fev/24	R\$ 977.521,01
mar/24	R\$ 1.183.886,14
mai/24	R\$ 890.924,11
ago/24	R\$ 1.165.561,73
set/24	R\$ 481.959,51
out/24	R\$ 545.325,39
nov/24	R\$ 456.652,88
dez/24	R\$ 784.934,18
TOTAL:	R\$ 6.486.764,95

19 IMPERATRIZ	
Mês/Ano	Valor Transferido
jan/24	R\$ 452,40
fev/24	R\$ 383,57
mar/24	R\$ 389,39
abr/24	R\$ 395,07
mai/24	R\$ 422,06
dez/24	R\$ 4.273.725,36
TOTAL:	R\$ 4.275.767,85

23 MIRANDA DO NORTE	
Mês/Ano	Valor Transferido
fev/24	R\$ 378.879,95
mar/24	R\$ 458.729,38
mai/24	R\$ 345.312,28
ago/24	R\$ 451.628,81
set/24	R\$ 186.745,69
out/24	R\$ 211.299,95
nov/24	R\$ 176.940,12
dez/24	R\$ 304.155,54
TOTAL:	R\$ 2.513.691,72

12 ARARI	
Mês/Ano	Valor Transferido
fev/24	R\$ 1.214.128,56
mar/24	R\$ 1.470.391,11
mai/24	R\$ 1.106.531,14
ago/24	R\$ 1.447.632,11
set/24	R\$ 598.595,55
out/24	R\$ 677.296,22
nov/24	R\$ 567.164,62
dez/24	R\$ 974.891,24
TOTAL:	R\$ 8.056.630,55

16 ANAJATUBA	
Mês/Ano	Valor Transferido
fev/24	R\$ 935.513,94
mar/24	R\$ 1.132.846,59
mai/24	R\$ 852.679,04
ago/24	R\$ 1.115.312,17
set/24	R\$ 461.181,33
out/24	R\$ 521.815,39
nov/24	R\$ 436.965,72
dez/24	R\$ 751.094,17
TOTAL:	R\$ 6.207.408,35

20 MONÇÃO	
Mês/Ano	Valor Transferido
fev/24	R\$ 588.775,88
mar/24	R\$ 712.187,21
mai/24	R\$ 536.441,47
ago/24	R\$ 700.834,76
set/24	R\$ 289.795,01
out/24	R\$ 327.895,97
nov/24	R\$ 274.578,52
dez/24	R\$ 476.383,47
TOTAL:	R\$ 3.906.892,29

24 ITINGA DO MARANHÃO	
Mês/Ano	Valor Transferido
fev/24	R\$ 344.969,93
mar/24	R\$ 417.796,78
mai/24	R\$ 314.409,65
ago/24	R\$ 411.492,83
set/24	R\$ 170.152,19
out/24	R\$ 192.523,04
nov/24	R\$ 161.217,88
dez/24	R\$ 277.115,13
TOTAL:	R\$ 2.289.677,43

25 BOM JARDIM	
Mês/Ano	Valor Transferido
fev/24	R\$ 266.753,75
mar/24	R\$ 322.993,29
mai/24	R\$ 243.094,83
ago/24	R\$ 317.993,93
set/24	R\$ 131.490,42
out/24	R\$ 148.778,19
nov/24	R\$ 124.586,15
dez/24	R\$ 214.149,36
TOTAL:	R\$ 1.769.839,92

26 SANTA INÊS	
Mês/Ano	Valor Transferido
fev/24	R\$ 195.241,90
mar/24	R\$ 236.457,55
mai/24	R\$ 177.945,75
ago/24	R\$ 232.797,61
set/24	R\$ 96.261,76
out/24	R\$ 108.917,82
nov/24	R\$ 91.207,27
dez/24	R\$ 156.774,86
TOTAL:	R\$ 1.295.604,52

27 GRAJAÚ	
Mês/Ano	Valor Transferido
jan/24	R\$ 77.747,70
fev/24	R\$ 62.787,07
mar/24	R\$ 62.803,37
abr/24	R\$ 46.227,04
mai/24	R\$ 61.461,51
jun/24	R\$ 73.343,60
jul/24	R\$ 81.459,70
ago/24	R\$ 77.621,07
set/24	R\$ 121.769,26
out/24	R\$ 144.385,20
nov/24	R\$ 129.091,20
dez/24	R\$ 89.287,02
TOTAL:	R\$ 1.027.983,74

28 CÂNDIDO MENDES	
Mês/Ano	Valor Transferido
fev/24	R\$ 673.906,77
mai/24	R\$ 319.608,24
set/24	R\$ 98,24
out/24	R\$ 1.880,12
nov/24	R\$ 82,26
dez/24	R\$ 293,81
TOTAL:	R\$ 995.869,44

Pesquisa e sistematização de dados:

João Paulo Alves da Silva - Educador Popular na Justiça nos Trilhos (JnT)

Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal

29 TUTÓIA	
Mês/Ano	Valor Transferido
jan/24	R\$ 35.467,50
fev/24	R\$ 33.636,93
mar/24	R\$ 50.093,46
abr/24	R\$ 30.761,80
jun/24	R\$ 71.112,29
jul/24	R\$ 25.232,66
ago/24	R\$ 47.257,74
set/24	R\$ 58.194,21
out/24	R\$ 89.259,38
nov/24	R\$ 120.319,63
dez/24	R\$ 124.743,99
TOTAL:	R\$ 686.079,59

30 CODÓ	
Mês/Ano	Valor Transferido
fev/24	R\$ 7.846,55
mar/24	R\$ 7.026,67
mai/24	R\$ 2.586,25
jun/24	R\$ 3.340,54
jul/24	R\$ 1.620,90
ago/24	R\$ 2.059,16
set/24	R\$ 2.317,11
out/24	R\$ 389,76
nov/24	R\$ 1.034,06
dez/24	R\$ 307.052,30
TOTAL:	R\$ 335.273,30



Como você pode agir com essas informações?

- **Monitore os recursos em seu município:** Fique atento ao uso dos investimentos e se estão sendo aplicados como prometido.
- **Participe das reuniões públicas:** Esteja presente, faça perguntas e exija clareza sobre o que está sendo feito com os recursos na sua comunidade.
- **Exija o melhor para a sua comunidade:** Aplique pressão para que os investimentos melhorem a qualidade de vida local, de forma justa e respeitosa com todos.
- **Faça parte do Comitê Estadual de Controle Social da CFEM no Maranhão:** O comitê tem como objetivo acompanhar como os recursos da CFEM são utilizados, assegurando que cheguem às comunidades afetadas pela mineração ao longo da Estrada de Ferro Carajás. Composto por associações, coletivos, movimentos sociais e representantes comunitários, o comitê precisa de novas vozes comprometidas. **Venha somar e ajudar a fazer a diferença!**



Saiba mais sobre a arrecadação da CFEM em municípios como Açailândia (MA), Parauapebas e Canaã dos Carajás (PA). É só acessar o projeto “De Olho na CFEM” através do QRCode!

Acesso à informação é um direito de todos

Os municípios que recebem recursos da **Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM)** têm a responsabilidade de garantir transparência na gestão desses valores e possibilitar a participação popular na fiscalização e no direcionamento dos investimentos.

A Constituição Federal e a **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)** determinam que os órgãos públicos devem disponibilizar dados sobre arrecadação e gastos de forma acessível à população. No caso da CFEM, isso significa que as prefeituras precisam divulgar:

- **Valores recebidos mensalmente** da compensação financeira.
- **Destino dos recursos**, informando quais projetos foram financiados.
- **Relatórios detalhados** sobre a aplicação dos fundos em áreas como saúde, educação, meio ambiente e infraestrutura.

Essas informações devem estar disponíveis nos **portais oficiais dos municípios**, como sites institucionais e plataformas de transparência. Além disso, é recomendável que sejam divulgadas em redes sociais, rádios comunitárias e outros meios de comunicação acessíveis à população local.

FISCALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Para que os cidadãos possam acompanhar e fiscalizar o uso da CFEM, os municípios devem:

- **Criar canais de comunicação diretos**, como ouvidorias e aplicativos de monitoramento de gastos públicos.
- **Realizar audiências públicas** e consultas populares sobre a aplicação dos recursos.
- **Fortalecer os conselhos municipais**, garantindo que a sociedade civil tenha voz ativa nas decisões.

A transparência e o acesso à informação são fundamentais para evitar desvios e garantir que a compensação financeira da mineração beneficie de fato as comunidades afetadas.

Fique atento!



Justiça nos Trilhos: vozes e resistência no Corredor Carajás

Acesse nosso site e fortaleça a luta por direitos humanos e justiça socioambiental

A Justiça nos Trilhos (JnT) é uma associação sem fins lucrativos que atua na defesa dos Direitos Humanos e dos Direitos da Natureza, questionando o modelo de desenvolvimento que impacta comunidades ao longo do Corredor Carajás. Com uma equipe interdisciplinar e parcerias com coletivos e redes de resistência, trabalhamos com as comunidades afetadas pela mineração e o agronegócio no Maranhão.

No nosso site, você encontra artigos, documentos e publicações que aprofundam as denúncias, relatos e reflexões sobre os impactos da mineração e das grandes corporações. Acesse e caminhe conosco nessa luta: www.justicanostrilhos.org

Itapecuru Mirim aprova primeira lei do Brasil que garante controle popular sobre recursos da CFEM

Data da aprovação: 1º de junho de 2023

Local: Itapecuru Mirim, Maranhão

Legislação: Lei nº 1601/2023

O QUE MUDA COM ESSA LEI?

- **Criação em andamento de um Conselho Gestor** que visa fiscalizar e deliberar sobre o uso dos recursos da CFEM, com participação da sociedade e comunidades afetadas.
- **50% dos recursos** da CFEM destinados diretamente às comunidades mais impactadas pela mineração.
- **Transparência e fiscalização social**, garantindo que os recursos sejam investidos em alternativas econômicas sustentáveis para reduzir a dependência da mineração.

A MOBILIZAÇÃO POPULAR QUE FEZ HISTÓRIA

A aprovação dessa lei foi resultado da luta das comunidades afetadas pela mineração ao longo do Corredor Carajás, com apoio da Justiça nos Trilhos (JnT). Foram promovidos encontros, seminários e formações sobre a CFEM, contando com a assessoria jurídica da Justiça nos Trilhos e do advogado Marlon Reis.

O QUE É A CFEM?

A Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) é um recurso pago pelas mineradoras aos municípios impactados pela atividade mineral. Até 2017, apenas cidades onde a mineração ocorria recebiam esses valores. Com a Lei 13.540/2017, municípios afetados pela logística da mineração, como os cortados pela Estrada de Ferro Carajás (EFC), passaram a ter direito ao repasse.

PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Segundo Valdênia Paulino, educadora popular da JnT em 2023, muitas comunidades ainda desconhecem essa legislação e os valores arrecadados. Para mudar essa realidade, a Justiça nos Trilhos vem promovendo formações e encontros sobre a CFEM desde 2021.

SEMINÁRIOS ESTADUAIS REALIZADOS:

1º - Açailândia: 11 de Novembro 2021

2º - Buriticupu: 8 de Abril 2022

3º - Itapecuru Mirim: 2 de Maio 2023

Aprovação da Lei 1601/2023

4º - São Luís: 21 de Agosto de 2024

A luta continua!

O controle social é essencial para garantir que esses recursos sejam aplicados corretamente. Acompanhe, fiscalize e participe do debate!

PESQUISA, SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS E REVISÃO

JOÃO PAULO ALVES DA SILVA - EDUCADOR POPULAR (JNT)
LARISSA SANTOS - COORDENADORA POLÍTICA (JNT)

FONTE

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL

REALIZAÇÃO:

APOIO:



PRODUÇÃO CRIATIVA E REDAÇÃO DO BOLETIM

LANNA LUZ - ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO (JNT)

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

VALÉRIA AMORIM - CANDIÁ PRODUÇÕES

ESTE BOLETIM É UMA INICIATIVA PARA PROMOVER A TRANSPARÊNCIA E ENGAJAMENTO. PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CFEM EM SEU MUNICÍPIO, FIQUE ATENTO ÀS ATUALIZAÇÕES E PARTICIPE ATIVAMENTE NO ACOMPANHAMENTO DO USO DESSES RECURSOS!